

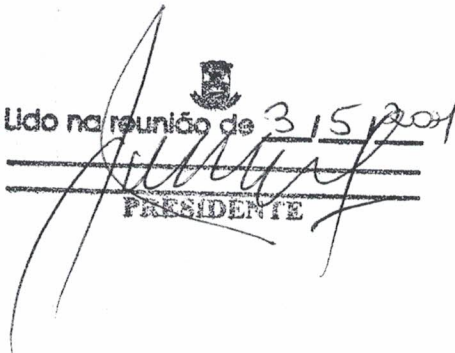


CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 069/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Lido na reunião de 3/15/2021

PRESIDENTE

Inclusão de Nanuque em campanha de distribuição de cestas básicas para famílias pobres, em parceria que pode reunir Prefeitura, Ministério Público, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, OAB e Polícias Civil e Militar.

9ª Sessão Ordinária

JUSTIFICATIVA

Remete-se a(o) chefe do

Executivo Municipal

para providências

em 03/05/2021

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

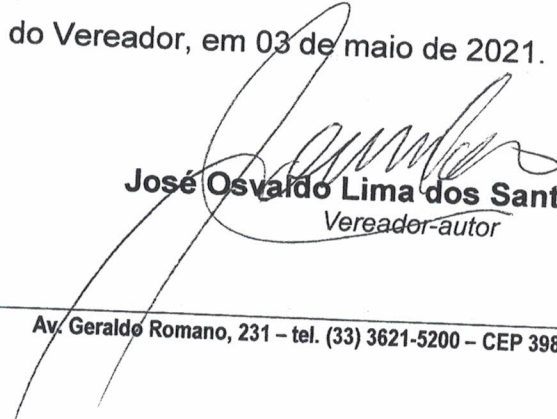
A exemplo do que já vem acontecendo em cidades do norte de Minas Gerais, como Monte Azul, Mato Verde e Gameleiras, indica-se ao Prefeito Municipal buscar parceria com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e as polícias Civil e Militar, para um programa emergencial de distribuição de cestas básicas a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

Nos municípios mencionados, a iniciativa partiu do próprio Ministério Público, e foi logo acolhida pelos demais parceiros, com a intenção de auxiliar famílias carentes que tiveram a situação agravada pela pandemia da Covid-19.

Para obter preços mais acessíveis e incentivar as doações, foi feita até uma parceria com supermercados da região, que conseguiram diminuir o custo da cesta de R\$ 62 para R\$ 55. A quantidade de açúcar, por exemplo, também foi reduzida de cinco quilos para um quilo, o que baixou ainda mais o valor.

Normalmente, dentro dos critérios do MPMG, a cesta é composta dos seguintes itens: arroz, açúcar, feijão, café, óleo de soja, macarrão, biscoito de maisena, farinha de mandioca, extrato de tomate, sal, creme dental, papel higiênico e sabonete.

Gabinete do Vereador, em 03 de maio de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor